

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

LEI Nº 69/93

AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À CORAIS.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de CR\$ 2.000.000,00 para cada corral do município que participar do Encontro Regional de Corais na comunidade de Beato Roque.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 17 de maio de 1993.



Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal